Quadro Comparativo – Estatuto 2012 × Proposta 2026

Oct 22, 2026 · @Fernando

O que muda, tema por tema, entre o Estatuto em vigor (setembro de 2012) e a proposta final de reforma, com o artigo correspondente da proposta.

1. Identidade, finalidades e símbolos

Tema	Estatuto atual (2012)	Proposta (2026)
Sedes	Só a sede da Av. Jornalista Alberto Francisco Torres	Inclui a subsede Central Prime, com matrícula do imóvel (art. 1º)
Gratuidade dos cargos	Conselheiros e membros da Diretoria não recebem remuneração nem vantagens, e não há distribuição de resultados entre os associados (art. 4º, par. único)	Mantida: os cargos continuam gratuitos, sem remuneração nem vantagens e sem distribuição de resultados, como associação sem fins econômicos (Código Civil, art. 53), e a regra passa a valer também para o Corpo Superior. Não são remuneração a isenção da taxa de manutenção durante o mandato e o reembolso de despesas comprovadas em nome do Clube, que dependem de previsão no orçamento e de parecer favorável do Corpo Superior (arts. 4º, §§ 1º a 3º, 17, § 8º, e 131)
Finalidades	Genéricas: congraçamento e aprimoramento físico, cultural e social (arts. 5º e 6º)	Tradições como finalidades (Festa de Aniversário, Cerimônia de Honrarias, Baile de Gala, Desfile da Banda, calendário cívico), Bola Pesada, cultura, turismo, responsabilidade social e cooperação institucional (art. 5º, I a XI)

Tema	Estatuto atual (2012)	Proposta (2026)
Princípios da administração	Não previstos	Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência, responsabilidade social, gestão democrática e profissionalismo (art. 5º, § 1º)
Política e religião	Proibidas discussões e manifestações políticas, religiosas e raciais (arts. 5º, par. único, e 48, III)	Veda a discriminação e o apoio institucional a candidatos ou partidos; admite eventos de políticas públicas, debates e manifestações autorizadas (art. 6º)
Símbolos	Cores azul e branca e modelos do Anexo I (art. 7º)	Nome, cores e pavilhão imutáveis; uso por terceiros só com autorização; versões comemorativas (art. 7º)

2. Quadro Social, títulos e taxas

Tema	Estatuto atual (2012)	Proposta (2026)
Benemerência	Pessoal e intransmissível (art. 12, § 2º)	Proposta também pelo Corpo Superior; o familiar que suceder no título fica isento da taxa, por uma única geração, com aprovação do Corpo Superior (art. 11, §§ 4º a 6º)
Taxa de manutenção	Reavaliável pela Diretoria seis meses após aprovada (art. 18, § 1º)	Reajuste anual aprovado pelo Conselho com parecer da Comissão Fiscal; acima do IPCA exige justificativa (art. 17, §§ 1º e 2º)
Isenção de dirigentes	Presidente do Clube e Presidente do Conselho (art. 18, § 6º)	Inclui os três Vice-Presidentes, durante o mandato (art. 17, § 8º)

Tema	Estatuto atual (2012)	Proposta (2026)
Inadimplência	6 mensalidades; notificação por AR ou edital em jornal (art. 18, § 4º)	6 mensalidades; notificação no boleto, por meio eletrônico e no site, com prazo de 10 dias; acordos e parcelamentos (art. 17, §§ 5º e 6º)
Taxa de transferência	Fixa em 20% do valor patrimonial (art. 19)	Até 20% do valor oficial, fixada pelo Conselho no orçamento, parcelável (art. 18)
Sócios Contribuintes	Joia de 5 mensalidades; mensalidade de até 1,5 vez a taxa (art. 23)	Joia e mensalidade fixadas no orçamento; dispensa para autoridades e atletas, com parecer do Corpo Superior; não integram a Assembleia (art. 20)
Valor do título	Laudo de 3 peritos designados pelo Presidente do Conselho (art. 27)	2 peritos do Presidente do Conselho e 1 do Corpo Superior; valor oficial fixado pela Assembleia, base para todos os efeitos (art. 16, §§ 3º a 6º)
Limite de títulos	Até 5 por sócio (art. 28)	Até 5, contados os de cônjuge, parentes até o 2º grau e empresas do sócio (art. 16, § 2º)
Direito de preferência	Clube paga o “valor de mercado” (art. 33)	Igualdade de condições, prazo de 15 dias, formulário de venda e lista própria de candidatos; negócios por fora sem efeito (arts. 24 a 26)
Transferência entre familiares	Cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais (art. 32)	Inclui companheiros; colaterais até o 3º grau; com sindicância (art. 27)
Título do sócio excluído	Diretoria vende e entrega o saldo ao eliminado (art. 35)	Não vendido em 60 dias, é incorporado ao Clube sem pagamento (art. 33, § 2º)
Parcelamento do título	Até 10 parcelas (art. 37, § 1º)	Prazo definido pela Diretoria, com justificativa (art. 34, § 1º)

Tema	Estatuto atual (2012)	Proposta (2026)
Admissão	Proposta de 1 sócio; sindicância pela Diretoria (arts. 29 e 38)	Proposta de 3 sócios; Comissão de Sindicância com 1 membro do Corpo Superior; entrega do título em sessão da Diretoria e do Corpo Superior (arts. 36 a 38)

3. Direitos, deveres, dependentes e regime disciplinar

Tema	Estatuto atual (2012)	Proposta (2026)
Dependentes	Cônjuge, ascendentes, descendentes, filhos solteiros e sogros (art. 46)	Inclui companheiro(a), enteados e curatelados ou tutelados (art. 47)
Direito de recorrer	Só sócios proprietários e cônjuges inscritos (art. 44, IV)	Todos os sócios e dependentes, inclusive para apresentar demandas e sugestões (art. 44, IV)
Deveres	Respeito, pagamento, zelo pelos bens (art. 48)	Inclui urbanidade, combate à discriminação e ao assédio e dados cadastrais atualizados (art. 48)
Uso do nome e dos símbolos	Não regulado	Vedado para fins comerciais ou eleitorais sem autorização (art. 45)
Penalidade máxima	Eliminação (art. 54)	Exclusão, com novas hipóteses: dano doloso ao patrimônio, discriminação, assédio, violência e reincidência (art. 55)
Processo disciplinar	Comissão do órgão competente; defesa em 5 dias (art. 57)	Devido processo expresso, processo eletrônico, medida cautelar e defesa em 10 dias (arts. 56 a 63)

Tema	Estatuto atual (2012)	Proposta (2026)
Instâncias	Diretoria pune; recurso ao Conselho (art. 58, II)	Comissão Disciplinar decide; reconsideração e recurso à Diretoria; recurso ao Conselho só para Diretor nomeado em exercício (arts. 59, 60 e 63)
Comissão de Ética	3 membros indicados pelo Presidente do Conselho (art. 78)	2 Conselheiros e 1 membro indicado pelo Corpo Superior (art. 61)
Membros do Corpo Superior	Sem regra própria	Julgados pelo próprio Corpo Superior, com pedido de revisão; exclusão do Quadro Social pela Assembleia (arts. 60, 63, X, e 69, § 3º)
Retorno de excluído	Por decisão do Conselho (art. 58, IX)	Conselho, com parecer favorável do Corpo Superior (art. 63, IX)
Divulgação de penas	Quadro de avisos (art. 58, VI)	Meios oficiais, preservadas as informações protegidas (art. 63, VII)

4. Assembleia Geral e processo eleitoral

Tema	Estatuto atual (2012)	Proposta (2026)
Quem compõe a Assembleia	Todos os sócios maiores de idade (art. 61)	Sócios Proprietários com 18 anos; Contribuintes e dependentes não participam (arts. 20, § 4º, e 66)
Convocação	Jornal e quadro de avisos; 5 ou 10 dias (art. 62)	Quadro de avisos e meios oficiais, 10 dias; jornal só para imóveis e dissolução; Corpo Superior também pode requerer (art. 66)
Instalação	Convocação única, com 50 associados (art. 63)	1ª convocação com maioria absoluta; 2ª, uma hora depois, com 50; eleição do Conselho com qualquer número (art. 68)

Tema	Estatuto atual (2012)	Proposta (2026)
Quórum de aprovação	Não fixado, salvo dissolução	2/3 dos presentes para reforma, imóveis e dissolução; reforma exige 100 presentes em 2ª convocação; imóveis e dissolução, 1/3 dos sócios (art. 69)
Destituição e exclusão	Ratificação pela Assembleia com 50 presentes (art. 56, par. único)	Maioria absoluta dos presentes, com 100 presentes (50 para Vice-Presidente) (art. 69, § 3º)
Competências	Eleger o Conselho, destituir dirigentes e alterar o Estatuto (art. 66)	Inclui autorizar venda de imóveis, decidir a dissolução e excluir Conselheiro Nato ou membro do Corpo Superior (art. 72)
Data da eleição	1º domingo de agosto; chapas até a 2ª terça de julho (arts. 61 e 71)	Processo começa na 1ª terça de agosto; eleição no 3º domingo seguinte (arts. 66 e 74)
Homologação de chapas	Corpo Consultivo participava do exame com 1 membro (art. 89, V)	Homologação por 1/3 do Corpo Superior, em reunião; reabertura do prazo se nenhuma for homologada (arts. 73 a 75)
Compromissos da chapa	Não previstos	Termo de Responsabilidade, Compromisso e Honra; nomes anunciados vinculam a chapa eleita (art. 73, §§ 3º, 5º e 6º)
Campanha	Denominação só após o registro (art. 70, § 1º)	Campanha só após a publicação dos registros; vedado usar a estrutura do Clube e receber recursos de contratados (art. 74, §§ 2º e 4º)
Forma de votação	Cédula em urna (art. 69)	Inclui voto eletrônico e aclamação de chapa única (arts. 77 e 79)
Impugnações	Conselho decide em até 30 dias (art. 74)	Conselho decide em até 5 dias (art. 80)
Estabilidade das regras	Não prevista	Mudança eleitoral não vale para eleição em até 1 ano (art. 152, § 3º)

5. Conselho Deliberativo, Comissão Fiscal e Corpo Superior

Tema	Estatuto atual (2012)	Proposta (2026)
Composição do Conselho	55 membros: 50 eleitos e 5 indicados pela 2ª colocada (art. 75, I)	50 membros: 45 da chapa vencedora e 5 da 2ª colocada, com 5 suplentes da vencedora (art. 81)
Elegibilidade ao Conselho	21 anos de idade; 3 anos como proprietário (5 para Presidente); sem suspensão nos últimos 5 anos (art. 75, §§ 1º e 2º)	18 anos de idade; 5 anos como proprietário (10 para Presidente); 10 anos sem suspensão grave ou ligada a cargo (art. 81, §§ 2º e 3º)
Conselheiros Natos	Fundadores, Beneméritos, ex-Presidentes (1 ano) e ex-Vice-Presidentes (6 anos), com notórios serviços (art. 75, II)	Mesmos, sem a exigência de notórios serviços, mais os membros do Corpo Superior; perda só por desligamento, exclusão pela Assembleia ou afastamento do Corpo Superior (art. 82)
Vagas	Preenchidas por indicação do Presidente do Conselho (art. 76)	Pelos suplentes da chapa; depois por indicação do Presidente do Conselho ou do Corpo Superior (art. 83)
Calendário	Mesa e Comissão Fiscal na última terça de setembro; Diretoria eleita em outubro e empossada em novembro, a cada 2 anos (art. 80)	Mesa, Comissão Fiscal e Diretoria eleitas na 2ª terça após a eleição do Conselho; posse solene da Diretoria na última sexta de setembro (art. 87)
Convocação do Conselho	Edital em jornal diário, 10 dias; ou no dia da reunião (art. 81)	Meios oficiais, 10 dias; prazo menor só com motivação (art. 88)
Base dos quóruns	Não definida	Conselheiros em exercício, excluídos licenciados, suspensos, afastados e inadimplentes; licença automática do Nato ausente (art. 88, §§ 6º e 7º)

Tema	Estatuto atual (2012)	Proposta (2026)
Competências do Conselho	Eleições, contas, orçamento, recursos disciplinares (art. 79)	Inclui obras, patrimônio e Central Prime; recursos disciplinares só nos casos previstos (art. 86)
Comissão Fiscal	5 efetivos e 5 suplentes: 4 eleitos e 1 do Corpo Consultivo (art. 84)	3 efetivos e 3 suplentes: 2 eleitos e 1 do Corpo Superior, substituível a qualquer tempo; alerta obrigatório de riscos financeiros (arts. 91 e 92)
Corpo Consultivo	Órgão consultivo: pareceres, honrarias, 1 membro no exame de chapas e na Comissão Fiscal (arts. 88 e 89)	Corpo Superior de Proteção Institucional: homologa chapas, dá pareceres vinculantes, aprova previamente a venda de imóveis, opina sobre obras e o Central Prime, concede medalhas (arts. 95, 96 e 158)
Admissão ao Corpo Superior	Fundadores, Beneméritos, ex-Presidentes e ex-Vice-Presidentes aceitos pela maioria absoluta (art. 88)	Inclui associados com 15 anos de Conselho, Diretoria ou Secretaria do órgão, convidados e aprovados pela maioria absoluta (art. 95, § 1º)
Funcionamento do Corpo Superior	Não regulado; membro podia se fazer representar por sócio no Conselho (art. 89, § 4º)	Reúne-se com qualquer número, inclusive virtualmente; quóruns sobre membros em exercício; sem representação por procurador (arts. 95, §§ 4º e 5º, e 147)
Afastamento de membro	Por maioria absoluta, sem perda de direitos (art. 89, IX)	Por maioria absoluta, com contraditório e revisão; perde a condição de Nato que dela decorria (art. 95, § 6º)
Freio a atos graves	Não previsto	Mesa do Conselho e Corpo Superior podem suspender ato da Diretoria, com decisão final do Conselho (art. 116, §§ 4º e 5º)

6. Diretoria Executiva

Tema	Estatuto atual (2012)	Proposta (2026)
Mandato	2 anos, com reeleição ilimitada (art. 92, § 1º)	4 anos; uma única recondução consecutiva para o Presidente Executivo (art. 100)
Elegibilidade	3 anos como proprietário para Presidente e Vice-Presidentes (art. 92, § 2º)	Presidente: 10 anos e um mandato completo anterior como Vice-Presidente ou Diretor; Vice-Presidente: 5 anos (art. 101)
Registro da chapa	Subscrita por 10 Conselheiros (art. 79, X, c)	10 Conselheiros, homologação por 1/3 do Corpo Superior, plano de gestão e certidões dos candidatos (art. 101, §§ 2º e 3º)
Diretorias	13, com 7 consideradas básicas (art. 91)	16: inclui Diretorias das Mulheres, da Pessoa Idosa, de Responsabilidade Social, Cidadania e Acessibilidade, de Sinuca e Infantil; diretorias eventuais (art. 99)
Transição	Não regulada	Balancete de encerramento julgado pelo Conselho, acesso dos eleitos às informações e participação no planejamento de fim de ano, Réveillon, Carnaval e verão (art. 100, §§ 3º a 6º)
Fim de mandato	Sem vedações	Nos últimos 90 dias, vedados aumento da folha, dívidas sem caixa, antecipação de aluguéis e anistias (art. 100, § 7º)
Relatório de gestão	Não previsto	Entregue ao Corpo Superior e incorporado ao acervo (art. 100, § 8º)

Tema	Estatuto atual (2012)	Proposta (2026)
Substituição e sucessão	Vice-Presidente Administrativo assume; ordem fixa entre os Vice-Presidentes (arts. 96 a 104)	Vice-Presidente indicado pelo Presidente; sem indicação, os Vice-Presidentes escolhem entre si; vaga de Vice-Presidente preenchida por eleição com apoio de 10 Conselheiros e 1/3 do Corpo Superior (arts. 110 a 112)
Diretores que são Conselheiros Natos	Afastados do Conselho durante o cargo (art. 93)	Mantêm voz e voto, salvo nas contas da própria gestão (art. 102, § 2º)
Comunicações ao Conselho	Comunicar obras de qualquer natureza (art. 101, XVI)	Relatório Mensal de Investimentos e Melhorias e informações sobre empregados ao Conselho e ao Corpo Superior (art. 105, XVI e XVII)

7. Obras, patrimônio, Central Prime e transparência

Tema	Estatuto atual (2012)	Proposta (2026)
Venda ou ônus de imóveis	Autorização da Assembleia, com presença da maioria absoluta do Conselho (art. 108)	2/3 do Conselho, maioria absoluta do Corpo Superior e 2/3 da Assembleia; atos sem aprovação não vinculam o Clube (arts. 69 e 123)
Operações equiparadas à venda	Não previstas	Permuta, hipoteca, alienação fiduciária, cessão ou comodato acima de 10 anos, fusão, cisão e aporte em sociedades (art. 123, § 1º)
Quarentena	Não prevista	Dirigentes dos 36 meses anteriores ficam 5 anos impedidos de vínculo com o comprador (art. 123, § 4º)

Tema	Estatuto atual (2012)	Proposta (2026)
Obras	Urgências até 60 salários mínimos ad referendum (art. 106, d)	Obras fora do plano acima de 100 salários mínimos ou estruturais dependem do Conselho; urgência com referendo posterior (art. 117)
Contratações	Tomada de preços acima de 20 salários mínimos (art. 114)	Mantida, com comunicação prévia à Mesa, ao Corpo Superior e à Comissão Fiscal (arts. 118 e 119)
Espaços tradicionais	Sem proteção específica	Intervenções relevantes com parecer prévio do Corpo Superior e acompanhamento por um de seus membros (arts. 120 e 121)
Patrimônio social	Bens, direitos, acervos, troféus e prêmios (art. 107)	Inclui acervos culturais e documentais, símbolos e obras de arte (art. 122)
Receitas de locação	Escrituradas no Fundo Social, uso amplo (art. 111)	Fundo de Obras permanente com no mínimo 50% do aluguel do Central Prime; demais locações na receita ordinária (arts. 126 e 127)
Renovação do Central Prime	Não regulada	Estudo de benefício, pareceres da Comissão Fiscal e do Corpo Superior e maioria absoluta do Conselho (art. 128)
Controle de gastos	Não previsto	Relatório Mensal de Investimentos e Melhorias, com notas fiscais, referendado na prestação de contas (art. 132)
Despesas de representação	Não reguladas	Dotação própria, só com comprovação, vedado valor fixo (art. 131)
Transparência	Não prevista	Estatuto, órgãos, orçamento, balancetes, demonstrações e prestações de contas disponíveis aos sócios (art. 133)

Tema	Estatuto atual (2012)	Proposta (2026)
Integridade	Sócio não pode ser empregado (art. 118)	Mantido, mais vedação ao nepotismo, conflito de interesses, dever de lealdade e responsabilidade por dolo (arts. 135 e 136)
Denúncias e auditoria	Não previstas	Canal de denúncias com sigilo e auditoria independente (art. 137)
Proteção de dados	Não prevista	LGPD, sem cessão comercial ou eleitoral dos dados (art. 138)
Gestão e receitas	Serviços internos por terceiros (arts. 117 e 119)	Gestão profissionalizada; bar, restaurante, eventos e cessão de espaços, inclusive fora da sede (arts. 139 e 140)

8. Memória, dissolução, reforma do Estatuto e transição

Tema	Estatuto atual (2012)	Proposta (2026)
Patronos	Armando Carreira Lassance, Clovis Santiago e Amilar Vieira da Silva (art. 120)	Inclui Gustavo Gurgulino de Souza, Rubens Maragno, Ivan Moraes Galindo e José Pereira de Freitas; novos só após falecimento, com Corpo Superior, Conselho e Assembleia (art. 141, §§ 1º e 2º)
Honrarias	Honrarias do Corpo Consultivo (art. 89, III)	Três medalhas (Ivan Moraes Galindo, Almirante Gustavo Gurgulino de Souza e Dr. Mario Monteiro); homenagem anual aos 50 anos de vida associativa, 30 anos de serviço e atletas (art. 141, §§ 6º a 8º)

Tema	Estatuto atual (2012)	Proposta (2026)
Homenagens, galerias e salas	Não protegidas	Homenagens irrevogáveis salvo exceção qualificada; galerias permanentes; salas próprias da Presidência, do Conselho e do Corpo Superior (art. 141, §§ 3º, 4º, 9º a 11)
Presidentes de Honra	Governador e Prefeito de Niterói (art. 121)	Mantidos, enquanto no cargo; Reitor da UFF como Conselheiro de Honra (art. 142)
Acervo e gravações	Não previstos	Acervo catalogado e digitalizado; reuniões do Conselho e da Assembleia gravadas, com consulta presencial (art. 150)
Dissolução	2/3 do Conselho e Assembleia com metade mais um, ou 1/3 em 2ª convocação (arts. 116 e 123)	Inclui parecer favorável da maioria absoluta do Corpo Superior, prova de inviabilidade e 2/3 dos presentes (arts. 143 e 144)
Destino do patrimônio	Partilha igual entre os Sócios Proprietários, uma quota por título (arts. 115 e 124)	Deduzidas as quotas, o remanescente vai para entidade semelhante, preferencialmente centenária; restituição das contribuições (art. 146)
Reforma do Estatuto	Iniciativa do Conselho ou da Diretoria; só após 1 ano de vigência, salvo urgência com 1/3 do Conselho (art. 130)	Iniciativa do Conselho, da Diretoria ou do Corpo Superior; parecer favorável do Corpo Superior em temas sensíveis; 2/3 em Assembleia (arts. 69 e 152)
Vigência	Na data da aprovação (art. 132)	Após a averbação no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (art. 161)
Mandatos em curso	–	Respeitados; Diretoria eleita em 2027 pelas regras anteriores, por 2 anos, com homologação do Corpo Superior; mandatos coincidentes de 4 anos a partir de 2029 (arts. 155 e 156)

Tema	Estatuto atual (2012)	Proposta (2026)
Recondução e inelegibilidade	–	Limite de recondução contado de 2029; inelegibilidade de 10 anos só para punições futuras (arts. 153 e 156, § 2º)
Central Prime	–	Mantidos 25% para o caixa ordinário como referência inicial (art. 160)
Normas internas	Adaptação em 90 dias (art. 131)	Adaptação em 90 dias; Corpo Consultivo passa a Corpo Superior, com continuidade institucional (arts. 157 e 158)